

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir **Eloi Lazarin**, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, do município de Marcelândia - MT.

JUSTIFICATIVA

Eloi Lazarin, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, do município de Marcelândia - MT, presta relevantes serviços aos munícipes, especialmente aos Trabalhadores da Agricultura Familiar. Sempre atuou liderando a organização sindical, lutando para garantir o direito dos trabalhadores do campo. Pela relevância social dos trabalhos desenvolvidos, justifica-se a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Novembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual